



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 53/2011 – São Paulo, segunda-feira, 21 de março de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 247, DE 15 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a instalação de Centrais de Conciliação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de expandir o Programa de Conciliação desta 3ª Região, nos termos da Resolução nº 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal, que criou a Central de Conciliação no âmbito da justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instalação das Centrais de Conciliação nas Subseções Judiciárias da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Resolução nº 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal e em observância aos termos da Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Caberá à EMAG promover a capacitação, treinamento e atualização permanente de magistrados, servidores e conciliadores nos métodos consensuais de solução de conflitos.

Art. 3º A instalação das Centrais de Conciliação será na sede da respectiva Subseção Judiciária, cabendo ao Juiz Federal Diretor da Subseção tomar as medidas necessárias para a dotação e montagem da estrutura ao seu funcionamento.

Art. 4º Caberá ao Gabinete da Conciliação exercer as seguintes atribuições relacionadas no art. 7º da Resolução nº 125 do CNJ:

I - desenvolver a Política Judiciária de tratamento adequado dos conflitos de interesses, estabelecida na Resolução nº 125/2010 do CNJ;

II - planejar, implementar, manter e aperfeiçoar as ações voltadas ao cumprimento da política e suas metas;

III - atuar na interlocução com outros Tribunais e com os órgãos integrantes da rede mencionada nos arts. 5º e 6º da Resolução nº 125/2010 do CNJ;

IV - na hipótese de conciliadores que atuem em seus serviços, criar e manter cadastro, de forma a regulamentar o processo de inscrição e de desligamento, bem como observar as normas que regulam a atividade dos conciliadores;

V - incentivar a realização de cursos e seminários sobre mediação e conciliação e outros métodos consensuais de solução de conflitos;

VI - propor à Presidência do Tribunal a assinatura de convênios e parcerias com entes públicos e privados para atender aos fins desta Resolução.

Art. 5º. Caberá aos Diretores dos Foros das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul instalar e estruturar a Central de Conciliação nas respectivas capitais.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-55778/99-UMED - ROGERIO DOS SANTOS FERREIRA, no dia 16.03.2011;
-50395/08-UMED - SIMONE MUKAI KOGA, no período de 17.02 a 13.03.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-01884/94-UMED - EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES, no período de 15.03 a 21.03.2011;
-50314/01-UMED - LAMARA LIVIA SIMÕES, no período de 16.03 a 18.03.2011;
-50049/03-UMED - TANIA PIMENTEL DE SOUZA, no período de 17.03 a 21.03.2011;
-50198/06-UMED - VALERIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA, no período de 16.03 a 18.03.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-05454/94-UMED - LILIAN CRISTINA PAES DE CASTRO, nos dias 17 e 18.03.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

-50200/09-UMED - ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS, no período de 14.03 a 25.03.2011;
-03620/94-UMED - IZABEL MARIA PEREIRA DE BARROS MENDES, no dia 11.03.2011.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PROVIMENTO Nº 136, de 18 de março de 2011.

Altera a redação dos arts. 72, 77, § 1º, 151, inciso II, 287, parágrafo único, 401, inciso II e 462, inciso III, todos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, aprimorando o respeito às prerrogativas da Defensoria Pública da União na Justiça Federal de Primeira Instância.

A Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o conteúdo do Ofício nº 007/2010 - Comissão de Prerrogativas/DPGU, da Defensoria Pública da União, relativo ao respeito efetivo das prerrogativas funcionais daquela instituição,

Considerando as regras da boa técnica legislativa, que não recomendam a utilização do condicional na estruturação de comandos normativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação dos arts. 72, 77, § 1º, 151, inciso II, 287, parágrafo único, 401, inciso II e 462, inciso III todos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, nos seguintes termos:

“Art. 72. Durante a inspeção, o Juiz Federal fiscalizará e verificará a regularidade e correção das seguintes atividades forenses:

I - cumprimento, pela Secretaria, das atribuições previstas no artigo 41, incisos I a XVII, da Lei nº 5.010/66, e demais atribuições que lhe são conferidas pelos Provimentos do Conselho;

II - manutenção em ordem dos livros e registros recomendados pelo Conselho ou sistemas similares adequados;

III - guarda e conservação adequada dos autos, livros, fichários, registros e papéis findos ou em andamento, bem como as comunicações por meio eletrônico;

IV - cumprimento dos prazos a que estão sujeitos os servidores, auxiliares da Justiça, membros do Ministério Público e partes, bem como a existência de processos irregularmente parados;

V - existência de demora injustificada no cumprimento das precatórias, principalmente criminais e aquelas em que algum dos interessados é beneficiário da Justiça Gratuita ou do benefício previdenciário ou trabalhista residual, e, se, periodicamente, é providenciada a cobrança das precatórias expedidas e não devolvidas;

VI - publicação regular do expediente da Vara;

VII - anotação na capa dos processos dos nomes dos advogados e a inclusão desses nomes no expediente publicado;

VIII - lançamento, nos registros de controle de entrega de autos com vista aos advogados, os nomes, números de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil e endereços completos dos mesmos;

IX - cobranças de autos em poder dos advogados, por mais tempo que o determinado em lei, e os com vista ao Procurador da República, com prazos ultrapassados, bem assim os em poder de peritos, além do prazo assinado;

X - lançamento de baixas em todos os processos devolvidos e sentenciados pelos Juízes, principalmente as baixas na distribuição, nos casos de extinção dos processos;

XI - observância das normas de controle das diligências dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, instituídas pelo Conselho e Corregedor Regional, e se as férias dos referidos servidores somente são concedidas estando o serviço atendido na norma fixada;

XII - cadastramento e inventário do patrimônio da Seção, sob a responsabilidade da Secretaria, devendo se encontrar com os respectivos termos de responsabilidade, em bom estado de conservação;

XIII - observância, pela Secretaria, do horário de expediente fixado em portaria homologada pelo Conselho;

XIV - comunicações sobre o andamento dos processos aos serviços destinados aos registros de informações;

XV - comunicação à Chefia da Procuradoria da República e ao Conselho a ausência do Ministério Público Federal a ato a que deveria comparecer e para o qual tenha sido intimado;

XVI - ocorrência de erros ou abusos que devam ser emendados, evitados ou punidos, providenciando de imediato sua correção;

XVII - cumprimento e observação dos atos, despachos, ordens e recomendações dos Juízes Federais, da Direção do Foro, da Corregedoria Regional e do Conselho;

XVIII - respeito aos prazos para a instrução dos feitos, principalmente os de natureza criminal;

XIX - atendimento à preferência fixada pelo Código de Processo Penal no julgamento de réus presos;

XX - observação, com o máximo rigor, dos prazos fixados para conclusão dos inquéritos policiais, que somente podem voltar à delegacia quando novas diligências se tornem imprescindíveis ao oferecimento da denúncia;

XXI - existência de inquéritos paralisados em poder das autoridades policiais e quais as providências tomadas para corrigir tais situações;

XXII - realização das intimações aos réus presos no próprio estabelecimento penal onde se encontram;

XXIII - observância das normas de cálculo padronizadas pelo Conselho;

XXIV - observância, pelo Diretor da Secretaria, do prazo do artigo 47 da Lei nº 5.010/66 para remessa dos processos à Superior Instância;

XXV - ciência imediata, pelo Diretor da Secretaria, ao Ministério Público Federal da expedição de alvarás de soltura e do deferimento de fiel depositário;

XXVI - promoção da conclusão imediata, pelo Diretor da Secretaria, dos autos de mandado de segurança, quando findo o prazo de validade das liminares, para pronta comunicação à autoridade coatora;

XXVII - remessa ao Tribunal, pelo Diretor da Secretaria, vencidos os prazos legais, dos recursos voluntários e aqueles de ofício, quando existentes, nos "habeas corpus", mandados de segurança e demais ações;

XXVIII - certificação nos autos, pelo Diretor da Secretaria, da falta de recolhimento dos mandados, quando decorrido o prazo para seu cumprimento e procede à intimação para o cumprimento, no prazo de vinte e quatro horas;

XXIX - depósito da coisa penhorada no depositário da Justiça Federal, salvo quando se tratar de bens móveis que serão removidos somente a pedido do exequente e desde que sejam fornecidos os meios necessários;

XXX - levantamentos periódicos para efeito de controle dos bens em depósito, e se dos mesmos é mantido o registro em que constem especificação de processo, data de entrada, exequente e executado;

XXXI - cumprimento, pelos servidores da Vara, das demais atribuições previstas nas leis e atos normativos para o regular processamento dos feitos, bem como os serviços administrativos pertinentes ao funcionamento do órgão e à conservação do patrimônio público;

Art. 77. (...)

§ 1º Os processos que se encontrem com prazo excedido em poder de advogados e procuradores do MPF, AGU, PFN, INSS, DPU, CEF, Conselhos Regionais e outros, em especial durante os trabalhos de inspeção geral ordinária, deverão ser requisitados mediante publicação ou intimação pessoal, dando-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para devolução, e, em caso negativo, proceder-se-á de imediato à expedição do mandado de busca e apreensão, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 196 do Código de Processo Civil. No caso de Vara Federal competente para processar e julgar execuções fiscais, a requisição, no tocante aos feitos dessa natureza, poderá ser dispensada a cargo e sob responsabilidade do Juiz Federal Titular.

Art. 151. (...)

II - comunicação de atos judiciais ao MPF, AGU, FN, INSS, DPU, DPF e entidades assemelhadas, desde que haja anuência destas e correio eletrônico oficial do respectivo órgão.

Art. 287. (...)

Parágrafo único. A intimação do Ministério Público e do defensor dativo ou nomeado será pessoal (§ 4º do art. 370, CPP), assim como a do Defensor Público da União.

Art. 401. (...)

II - existência de sede de órgãos e autarquias federais (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Advocacia Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Defensoria Pública da União, dentre outras), que justifiquem grande movimentação de Cartas Rogatórias, de Ordem ou Precatórias a serem cumpridas;

Art. 462. (...)

III - as escalas devem ser publicadas e divulgadas no sites do tribunal e seções judiciárias da Terceira Região e comunicadas à OAB, AASP, MPF e DPU.”

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 18 de março de 2011.

SUZANA CAMARGO

Corregedora Regional -

Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 2010

Nº 6571 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 15421/2010-SEGE, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6328, de 16/12/2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 22/12/2010, a fim de que seja consignada a data de 15/12/2010 como marco final da designação da servidora **MARLI JOSEFINA HOLANDA**, R.F. nº 1309, para exercer a função comissionada FC-5, de Supervisor da Seção de Credenciamento e Convênios.

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2011

Nº 6572 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02613/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/04/2011, o servidor **DAVID PANESSA BACCELLI**, R.F. nº 2604, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2011, a servidora **CLARA MIDORI KAWAKAMI CARDOSO**, R.F. nº 3074, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6573 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02504/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **KEILA LEMOS HAKME**, R.F. nº 3005, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Ramza Tartuce, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 6574 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02628/2011-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **ELIANE GUINOSA AOKI**, R.F. nº 1857, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Procedimentos Diversos.

Nº 6575 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02565/2011-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 17/03/2011, a servidora **MARGARIDA LOVATO BATICH**, R.F. nº 1883, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6576 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02486/2011-SEGE, resolve:

DISPENSAR a servidora **ANGÉLICA RODRIGUES MACEDO**, R.F. nº 2920, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Eva Regina, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6577 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02486/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora **MAISA MARTINS DE SIQUEIRA**, R.F. nº 1567, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **ANGÉLICA RODRIGUES MACEDO**, R.F. nº 2920, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6578 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02485/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 04/04/2011, a servidora **ROSANGELA PICCO SCOLASTICI**, R.F. nº 2427, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Eva Regina, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 04/04/2011, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis.

Nº 6579 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02505/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 07/04/2011, o servidor **JOSÉ GILBERTO CAMPOS**, R.F. nº 1743, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 07/04/2011, o servidor **JOSÉ ARCANJO BUENO**, R.F. nº 288, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6580 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02503/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 07/04/2011, o servidor **JOSÉ ARCANJO BUENO**, R.F. nº 288, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 07/04/2011, o servidor **JOSÉ GILBERTO CAMPOS**, R.F. nº 1743, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6581 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02487/2011-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **MAISA MARTINS DE SIQUEIRA**, R.F. nº 1567, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis.

Nº 6582 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02605/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 18/04/2011, a servidora **FERNANDA FERREIRA CASTRO**, R.F. nº 3466, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 18/04/2011, a servidora **ÉRIKA MAYUMI NATI OHARA**, R.F. nº 3465, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6583 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02604/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 18/04/2011, a servidora **ÉRIKA MAYUMI NATI OHARA**, R.F. nº 3465, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 18/04/2011, a servidora **FERNANDA FERREIRA CASTRO**, R.F. nº 3466, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6584 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02567/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 15/04/2011, o servidor **JADSON DE MESQUITA SERRA**, R.F. nº 3543, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 15/04/2011, o servidor **JOSÉ ALBERTO SOUSA VIEIRA**, R.F. nº 168, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6585 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02564/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 15/04/2011, a servidora **ELENAI PEREIRA DA SILVA**, R.F. nº 1117, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 15/04/2011, o servidor **MILZO YOSHIHIRO HIROSE**, R.F. nº 2429, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6586 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02815/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2011, a servidora **CLARA MIDORI KAWAKAMI CARDOSO**, R.F. nº 3074, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2011, o servidor **BACHEIR MOHAMED ZOGBI**, R.F. nº 3557, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE

Parecer nº 048/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 060/2008-ATEC. Processo Originário nº 179/2008-DILI. Pregão Eletrônico nº 054/2008-RP. Licitante: AVARON INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 54.766.308/0001-71).
Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante do cumprimento das medidas decorrentes da condenação da Licitante à pena de multa, já recolhida, e exaurida a possibilidade de recurso no âmbito administrativo, determinou a certificação do trânsito em julgado do respectivo decisum. Na oportunidade, por conta do cumprimento da sanção, previu-se o seu registro no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF). Em consequência, o processo administrativo foi julgado extinto, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99, pois cumprida sua finalidade.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 004/2011-NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 (redação original) e o disposto no artigo 24 da Lei 12.269/10 e de acordo com o Processo nº 09597/2009 - NUAJ e Informação nº 018/2011 - SUPE,

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE os termos da Portaria n.º 27/93 - DIRETORIA DO FORO e Portaria nº 118/96 - DIRETORIA DO FORO, referente ao período concessivo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE da servidora TELMA DIAS SILVA, RF 778, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, para constar: o primeiro quinquênio compreendido no período de 17.10.80 a 15.10.85, o segundo quinquênio compreendido no período de 16.10.85 a 20.10.90 e o terceiro quinquênio compreendido no período de 21.10.90 a 19.10.95. CUMPRA-

SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 15 de março de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 005/2011-NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 (redação original) e o disposto no artigo 24 da Lei 12.269/10 e de acordo com o Processo n.º 01587/2011 - NUAJ e Informação n.º 053/2011 - SUPE,

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE os termos da Portaria n.º 357/95 - DIRETORIA DO FORO, referente ao período concessivo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE do servidor MARCO ANTONIO DOS SANTOS, RF 811, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, para constar: o primeiro quinquênio compreendido no período de 07.12.84 a 05.01.90 e CONCEDER três meses de licença referente ao segundo quinquênio compreendido no período de 06.01.90 a 04.02.95, ficando a fruição condicionada ao interesse da Administração. CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 16 de março de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA n.º 27/2011 - DIRETORIA DO FORO

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 08/2011, datado de 17 de março de 2011, subscrito pela Presidente da Comissão, Elita Vieira - RF n.º 3841, bem como da decisão proferida às fls. 179, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 25/2010-DF (autos suplementares),

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos para a realização dos trabalhos pela Comissão, durante o período de 24 de fevereiro a 16 de março de 2011.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de março de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA n.º 28/2011 - DIRETORIA DO FORO

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 01/2011, encaminhado eletronicamente em 17/03/2011, pela Presidente da Comissão, Vera Lúcia Ibelina de Sousa - RF n.º 5409, bem como da decisão proferida às fls. 54, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 18/2010-DF (autos suplementares),

RESOLVE:

PRORROGAR, excepcionalmente, os prazos para a conclusão dos trabalhos pela referida Comissão por 30 (trinta) dias. CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de março de 2011.
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA N.º 122/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora LILIA TOMOMI KAWANO, RF 4073, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ROGÉRIO FERNANDES AMARAL, RF 4292, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Ativos (FC-5), nos dias 23 e 24.02.2011, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

II - DESIGNAR a servidora ANDREA LANIGRA GUIMARÃES, RF 3420, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços (FC-6), no período de 15.02.2011 a 21.02.2011, em virtude de licença para tratamento de saúde;

III - DESIGNAR o servidor MANOEL FRANCISCO DA SILVA, RF 3739, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MARCOS BREVE, RF 2431, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Folha de Pagamento (FC-6), no período de 17.03.2011 a 23.03.2011 e nos dias 24 e 25.03.2011, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

IV - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO LUDOVIK, RF 5556, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para substituir o servidor ANTÔNIO PEREIRA, RF 5431, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Processamentos e Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (FC-5), no dia 24.02.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

V - DESIGNAR o servidor SERGIO LUIS DE MIRANDA, RF 5478, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, RF 5231, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Acompanhamento Contábil (FC-5), no dia 25.02.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

VI - DESIGNAR a servidora SHIRLENE GALVÃO DE BARROS CARNEIRO, RF 6543, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Avaliação de Documentos (FC-5), no período de 09.03.2011 a 18.03.2011, em virtude de gozo de férias;

VII - DESIGNAR o servidor CELSO MARIM HERNANDEZ, RF 1797, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEZ, RF 3853, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Apoio a Diretoria Administrativa (FC-5), no dia 01.03.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

VIII - DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCELO FORESTIERI, RF 3947, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ANDREA LANIGRA GUIMARÃES, RF 3420, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Contratos Ordinários (FC-5), no período de 09.03.2011 a 26.03.2011, em virtude de gozo de férias;

IX - DESIGNAR o servidor GUSTAVO SANTOS MELLO, RF 6539, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora ELIZABETH PEREIRA PRADO, RF 3365, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades (FC-5), no dia 02.03.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

X - DESIGNAR o servidor LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES ARAÚJO LOBIANCO, RF 5804, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para substituir a servidora RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA, RF 3717, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais Cíveis (FC-5), nos períodos de 27.02.2011 a 28.03.2011 e de 29.03.2011 a 12.04.2011, em virtude de licença por motivo de acidente e gozo de férias, respectivamente;

XI - DESIGNAR o servidor LEONARDO NOBUAKI ARAI, RF 5085, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE, RF 521, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), nos dias 03 e 04.03.2011, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XII - DESIGNAR os substitutos do Supervisor da Seção de Processamento Técnico, do Núcleo de Biblioteca (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:

Supervisor: LUIZ GUILHERME MARTINS, RF 4357, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia;

1º SUBSTITUTO: MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA, RF 3428, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia;

2º SUBSTITUTO: MARISTELA STREFEZZA LOPEZ, RF 4503, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia;

XIII - DESIGNAR a servidora MARISTELA STREFEZZA LOPEZ, RF 4503, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para substituir o servidor LUIZ GUILHERME MARTINS, RF 4357, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Supervisor da Seção de Processamento Técnico (FC-5), no período de 09.03.2011 a 18.03.2011, em virtude de gozo de férias;

XIV - DESIGNAR o servidor GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE, RF 3783, Téc

nico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR, RF 3925, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Comunicação Social (FC-6), no período de 09.03.2011 a 14.03.2011, em virtude de gozo de férias;

XV - DESIGNAR o servidor RICARDO ACEDO NABARRO, RF 3678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR, RF 3925, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Comunicação Social (FC-6), no período de 15.03.2011 a 18.03.2011, em virtude de gozo de férias;

XVI - DESIGNAR o servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ-3), no dia 01.03.2011, em virtude de viagem à cidade de Jaú (SP);

XVII - DESIGNAR a servidora ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, RF 5231, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o servidor AMAURI MIRANDA DE JESUS, RF 5844, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretor do Núcleo de Controle Interno (FC-6), nos dias 28.02.2011 e 01.03.2011, em virtude de viagem à Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

XVIII - DESIGNAR o servidor JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA, RF 3966, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA, RF 3480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material Permanente (FC-5), nos dias 10.03, 11.03, 24.03 e 25.03.2011, em virtude de compensação de dias trabalhado em recesso, e no período de 14.03 a 23.03.2011, em virtude de gozo de férias;

XIX - DESIGNAR o servidor GILVAN COLAÇA VIANA, RF 2368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial (CJ-2), no período de 14.03.2011 a 25.03.2011, em virtude de gozo de férias;

XX - DESIGNAR a servidora SORAIA APARECIDA DE MATTOS TAVARES VIEIRA, RF 3250, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO, RF 3874, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro (FC-5), no dia 11.03.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXI - DESIGNAR a servidora SORAIA APARECIDA DE MATTOS TAVARES VIEIRA, RF 3250, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN, RF 5132, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), no dia 18.02.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXII - DESIGNAR o servidor WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA, RF 5470, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ELIANA DA SILVA, RF 1262, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Expedição de Certidões (FC-5), no período de 25.04.2011 a 09.05.2011, em virtude de gozo de férias;

XXIII - DESIGNAR o servidor CLAUDIO RUIZ PASCHOAL, RF 975, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor CARLOS DAS NEVES, RF 3780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Análise e Registro de Documentos (FC-5), no dia 09.03.2011, em virtude de gozo de férias e no período de 10.03.2011 a 17.03.2011, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XXIV - DESIGNAR a servidora LILIANE FAVINI, RF 4847, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a

servidora RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Verificação e Análise (FC-5), no dia 14.03.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXV - DESIGNAR a servidora RUBIA SILVA FORTE, RF 1539, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora ISABEL CONSTÂNCIA PETTINAZZI COSTA, RF 3736, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Orçamento (FC-5), no período de 14.03.2011 a 18.03.2011, em virtude de compensação de dias trabalhado em recesso;

XXVI - DESIGNAR a servidora ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA, RF 5978, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, para substituir o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, Supervisor da Seção de Projetos (FC-5), nos dias 09.03 e 10.03.2011, por motivo de viagem ao Juizado Especial Federal Cível de Lins

XXVII - DESIGNAR o servidor ELIO JOSÉ RIBEIRO FERNANDEZ, RF 5082, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, para substituir o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, Supervisor da Seção de Projetos (FC-5), no dia 11.03.2011, por motivo de viagem ao Juizado Especial Federal Cível de Lins;

XXVIII - DESIGNAR o servidor MAURO FERREIRA DE ARAÚJO, RF 4277, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações, para substituir o servidor MARIO SEIJI KAVAMURA, RF 4590, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia civil, Diretor do Núcleo de Infra-Estrutura (FC-6), no período de 09.03.2011 a 18.03.2011, em virtude de gozo de férias;

XXIX - DESIGNAR a servidora FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ, RF 5790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor CARLOS DONIZETI DA F

ONSECA, RF 1105, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Supervisor da Seção de Apoio às Instalações Prediais (FC-5), nos dias 10.03 e 11.03.2011, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde;

XXX - DESIGNAR a servidora JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES, RF 3876, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Licitações (FC-5), no dia 14.03.2011, em virtude de compensação de dias trabalhado em recesso.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 16 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 144/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 6301001163/2011-SEJF, de 28 de fevereiro de 2011, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ELIZABETH CONCEIÇÃO PINTO SOUZA, RF 1124, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-2), até 30/06/2011;

II - DESIGNAR a servidora ELIS SANCHEZ, RF 4512, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-2), no período de 01/07/2011 até 31/10/2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 146/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301001263/2011-SEJF, de 02 de março de 2011, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SUELI SUEKO OSHIRO DE ALMEIDA MELLO, RF 5762, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais;
II - DESIGNAR a servidora SUELI SUEKO OSHIRO DE ALMEIDA MELLO para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete da Presidência;
III - DESIGNAR o servidor GUSTAVO SIMEI GARCIA, RF 6738, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 14 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 147/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios e Portaria recebidos e os formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor EDUARDO VIEIRA RABELLO, RF 587, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 15.03.2011,
II. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ROSE DALVA FIRMINO, RF 629, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo para o Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível, a partir de 15.03.2011,
III. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor EDELTON CARBINATTO, RF 6162, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 2ª Vara Federal de Piracicaba para a 4ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária, a partir de 14.03.2011, IV. DESIGNAR o servidor PAULO KINOUCI, RF 6372, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, para auxiliar na Central de Mandados do Fórum Federal de São Carlos, no período de 09.03 a 18.03.2011, em virtude de estar substituindo o servidor Sérgio Roberto dos Santos Bentes, Supervisor da Central de Mandados (FC-5), em gozo de férias.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 16 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 148/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 001/11, de 07 de fevereiro de 2011, do MM. Juiz Federal Diretor da 22ª Subseção Judiciária e da Portaria n.º 6307, de 09 de março de 2011, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

I. LOTAR a servidora KATIA REGINA URBANETZ DE CARVALHO, RF 6800, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no Núcleo de Apoio Regional de Tupã, a partir de 25.03.2011, II. DESIGNAR a servidora KATIA REGINA URBANETZ DE CARVALHO, para a função comissionada de Assistente do Setor de Apoio à Microinformática (FC-4) a partir de 25.03.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE..

São Paulo, 16 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 149/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 6308, de 09 de março de 2011, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

I. LOTAR o servidor DARNEY AUGUSTO BESSA, RF 6799, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, requisitado do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no Núcleo de Segurança e Transporte, a partir de 24.02.2011,

II. DESIGNAR o servidor DARNEY AUGUSTO BESSA para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Segurança e Transporte (FC-06), III. DESIGNAR, em substituição, o servidor DARNEY AUGUSTO BESSA para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do Núcleo de Segurança e Transporte (FC-06), a partir de 24.02.2011 até a publicação de sua designação para a referida função comissionada. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE..

São Paulo, 15 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 150/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NILSA DE ALMEIDA, RF 3988, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 16 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 151/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 12/2011-JEFC/PRES, de 04 de março de 2011, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOSE GARCIA MACHADO NETO, RF 1094, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Administrativo II (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 15 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 152/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 11/2011-JEFC/PRES, de 28 de fevereiro de 2011, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI, RF 4932, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo II (FC-3);

II - DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO DA VITORIA E SILVA, RF 6034, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Administrativo II (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 15 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 01434/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Eliana Borges de Mello Marcelo Assunto: Ajuda de custo e indenização de transporte Fls. 22:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, da

Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de fevereiro/2011, além de indenização de transporte correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor da passagem de transporte aéreo no percurso Corumbá/São Paulo.

Ao NUAUF e NUPA, para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 15 de março de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 01504/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Cláudia Alessandra Dantas Evangelista Assunto: Ajuda de custo e indenização de transporte Fls. 20:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro à servidora o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso II, parágrafo 2º, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de janeiro/2011, além de indenização de transporte correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor da passagem de transporte aéreo no percurso São Paulo/Marília, acrescida de 20% (vinte por cento) do referido valor por dependente que a acompanhou, totalizando 80 % do valor da passagem aérea.

Ao NUAUF e NUPA, para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 15 de março de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 01502/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Paulo Alberto Sarno

Assunto: Ajuda de custo e indenização de transporte Fls. 66:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao magistrado o pagamento de ajuda de custo, nos termos do artigo 65, I da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), c/c os arts. 96, 97, único, 98, inciso III, parágrafo 2º, da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.03.2008, no valor de 3 (três) remunerações relativas ao mês de fevereiro/2011, além de indenização de transporte correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre Presidente Prudente e São Paulo, acrescida de 20% (vinte por cento) do referido valor por dependente que o acompanhou, totalizando 100% do valor da passagem aérea.

Ao NUAUF e NUPA, para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 16 de março de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 01441/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Marta Penteado de Andrade Assunto: Ajuda de custo e indenização de transporte Fls. 23:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao servidor a concessão da ajuda de custo, nos termos dos arts. 96, 97, 98, inciso I, 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de novembro/2010, além de indenização de transporte correspondente a 100% (cem por cento) do valor de 01 (uma) passagem rodoviária no percurso Ourinhos/São Paulo, localidade mais próxima do destino da servidora, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução.

Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno. Ao Núcleo de Administração Funcional para providências. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 15 de março de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE

ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 03839/2010-SULG/NUAF

Sispra nº: 1588/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Maria Angélica Olivieri Assunto: Licença para Desempenho de Mandato Classista Fls. 97:

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional e sugestão supra, defiro o pedido de interrupção da Licença sem remuneração para Desempenho de Mandato Classista, concedida à servidora Maria Angélica Olivieri, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, devendo constar em seus assentos funcionais o período de 01.07.10 a 13.03.11, nos termos do art. 92 e art. 102, inciso VIII, alínea c, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97

Ao NUAF para providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 16 de março de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2011

O pregoeiro torna público que a data de recebimento das propostas da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação e higienização, com a disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos, pelo período de 30 (trinta) meses prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração, fica adiada para até o dia 19/04/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 18 de março de 2011

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2011

Objeto: Fornecimento e instalação de persianas no Fórum Federal de São José dos Campos. Recebimento das propostas: até 01/04/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 18 de março de 2011

Janaina de Fátima Lopes Rodrigues

Pregoeira

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 049/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

ELVIS ANTONIO DA SILVA, FÓRUM DE ARAÇATUBA, TECNICO JUDICIÁRIO, CPF 489.897.031-15, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011. O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.

São Paulo, 16 de março de 2011
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 050/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC
O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

PAULO KINOCHI, FÓRUM DE SÃO CARLOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 156.262.918-22, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 16 de março de 2011
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 18/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 64/2010-COOR/CÍVEL, de 26 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO a solicitação dos magistrados envolvidos;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juíza Federal Plantonista, no período de 18/03 a 25/03/2011, a MMª Juíza Federal DRA. KYU SOON LEE, em substituição à MMª Juíza Federal DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI;

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;

III - Estabelecer que a Magistrada citada no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores de sua respectiva Vara, que a acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 17 de março de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal Coordenador

PORTARIA Nº 19/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR a 1ª parcela das férias da servidora ANA IVANI DA SILVA, RF 628, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 05/04/2011 a 19/04/2011, para o período de 09/05/2011 a 23/05/2011.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 17 de março de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 011/2011 - JFD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal Diretor em exercício do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;
RESOLVE:

ALTERAR a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 18 a 25 de março de 2011.

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Varas Juiz

Assis Tupã Marília

18/03 a partir das 19 horas a 1ª 1ª 3ª Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins 25/03/11 às 11 horas
(subst: Dr. Renato Câmara Nigro)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 11 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz Distribuidor designado conforme escala acima.
Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis e Tupã, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.
PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marília, 16 de março de 2011.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS
Juiz Federal Diretor em exercício
da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 06/2011

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.
CONSIDERANDO erro material na Portaria 05/2011, publicada em 15/03/2011,
RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 05/2011, nos seguintes termos:

Onde se lê:

...DANIELA TALAMONI VALLOCHI, RF 4416, Analista Judiciário Executante de Mandados, de 14/03/2011 à 01/04/2011 para 25/07/2011 à 13/08/2011, e de 02/04/2011 à 19/04/2011 para 14/08/2011 à 31/08/2011.

Leia-se:

...DANIELA TALAMONI VALLOCHI, RF 4416, Analista Judiciário Executante de Mandados, de 14/03/2011 à 01/04/2011 para 25/07/2011 à 12/08/2011, e de 02/04/2011 à 19/04/2011 para 14/08/2011 à 31/08/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Piracicaba, 15 de março de 2011.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA
COORDENADORIA DO FORUM ITAPEVA

Portaria nº 03/2011

O Doutor FERNANDO MARCELO MENDES, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias dos servidores infra indicados:

1) JULIANA MOSSOLINO REICHERT, RF 5868, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas de 29/03/2011 a 15/04/2011 (18 dias), referentes aos exercício de 2010, para 05/07/2011 a 22/07/2011; de 11/07/2011 a 22/07/2011 para 05/12/2011 a 19/12/2011 (15 dias), de 29/11/2011 a 16/12/2011 para 09/04/2012 a 23/04/2012 (15 dias), referentes ao presente exercício 2) JESSÉ DA COSTA CORRÊA, RF 5960, Analista Judiciário, anteriormente marcadas de 21/03/2011 a 19/04/2011 (trinta dias) para:- 1.º período: 06/06/2011 a 15/06/2011 (dez dias);- 2.º período: 27/07/2011 A 05/08/2011 (dez dias);- 3 período: 10/12/2011 a 19/12/2011 (dez dias);Encaminhe-se cópia da presente à Diretoria do Foro, para as devidas providências.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL**

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS NO ANO DE 2011

EDITAL CONJUNTO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O DOUTOR PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

Foi estabelecido o período de Inspeção Geral Ordinária nas Varas e Juizado Especial Federal para o ano de 2011, de acordo com a opção dos senhores magistrados, que poderá ser prorrogado por igual período (cinco dias úteis) com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da Terceira Região, na seguinte conformidade:

1ª Subseção Judiciária - Campo Grande

Varas Período

1ª Vara Federal 02.05.11 a 06.05.11 2ª Vara Federal 23.05.11 a 27.05.11 3ª Vara Federal 09.05.11 a 13.05.11 4ª Vara Federal 02.05.11 a 06.05.11 5ª Vara Federal 27.06.11 a 01.07.11 6ª Vara Federal 04.04.11 a 08.04.11

Juizado Especial Federal

Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande 09.05.11 a 13.05.11

2ª Subseção Judiciária - Dourados

Varas Período

1ª Vara Federal 13.06.11 a 17.06.11 2ª Vara Federal 13.06.11 a 17.06.11

3ª Subseção Judiciária - Três Lagoas

Vara Período

1ª Vara Federal 11.04.11 a 15.04.11

4ª Subseção Judiciária - Corumbá

Vara Período

1ª Vara Federal 02.05.11 a 06.05.11

5ª Subseção Judiciária - Ponta Porã

Vara Período

1ª Vara Federal 23.05.11 a 27.05.11

6ª Subseção Judiciária - Naviraí

Vara Período

1ª Vara Federal 16.05.11 a 20.05.11

7ª Subseção Judiciária - Coxim

Vara Período

1ª Vara Federal 30.05.11 a 03.06.11

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea d; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea d; d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados nas Varas ou Juizados

Especiais Federais em Inspeção que os magistrados reputarem indispensáveis à realização dos trabalhos.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara ou Juizado Especial Federal, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Advocacia Geral da União e a Defensoria Pública, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos.

Expedido nesta Cidade de Campo Grande, em 16 de março de 2011.

Pedro Pereira dos Santos

Juiz Federal Diretor do Foro

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 02 - DFOR, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

O JUIZ FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos aos cargos de:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA;

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS;

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA;

TECNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, relacionados nos anexos I a IV deste Edital, para a realização da primeira fase dos exames admissionais, de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado nos Diários Oficiais da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em data e horário a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação médica

1.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande-MS, nos dias 25, 27, 28, 29.04.2011 e 02, 04, 05 e 06.05.2011, de acordo com o estabelecidos nos anexos.

1.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais, conforme itens abaixo, previstos no item 1.2.2.1 do Edital de Abertura das Inscrições:

1.2.1. Exames obrigatórios:

a) glicose

b) hemograma completo

c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)

d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2. Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados na data da realização do exame clínico, conforme o item 1.2.2. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação Psicológica

2.1. A avaliação Psicológica será realizada no prédio sede da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, localizado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande-MS, e será dividida em duas fases: exame psicotécnico e entrevista, de acordo com os dias e horários estabelecidos nos Anexos I a IV.

2.2. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, estar munidos de Cédula de Identidade e 1 (uma) foto atualizada 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD, cuja digital será colhida no local.

2.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação dos candidatos do concurso público.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados dos exames.

3.2. Não haverá segunda chamada para realização das avaliações acima citadas, em nenhuma de suas fases, sob hipótese alguma. A ausência ou o atraso do candidato implicará sua exclusão automática do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANEXO I - HORÁRIO LOCAL
CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

Classificação	NOME	EXAME PSICOTÉCNICO	EXAME MÉDICO	ENTREVISTA
62°	PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS	25/04/2011, às 07h00m	25/04/2011, às 10h00m	25/04/2011, às 14h30m
63°	MARCUS CONDORNIZ CRUZ	25/04/2011, às 07h00m	25/04/2011, às 10h15m	25/04/2011, às 15h00m
64°	UILSON RONALDO FERREIRA	25/04/2011, às 07h00m	25/04/2011 às 10h30m	25/04/2011, às 15h30m
65°	HELENA EMIKO TANAKA	25/04/2011, às 07h00m	25/04/2011, às 10h45m	25/04/2011, às 16h00m
66°	CHRISTIANE NAOMI HIRATSUKA	25/04/2011, às 07h00m	25/04/2011, às 11h00m	25/04/2011, às 16h30m
67°	ANA PRISCILA MORAES SANDIM	25/04/2011, às 07h00m	25/04/2011, às 11h15m	25/04/2011, às 17h00m
68°	FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAÚJO	27/04/2011, às 10h00m	27/04/2011, às 08h00m	27/04/2011, às 14h30m
69°	ALESSANDRO PECORARO SALLES	27/04/2011, às 10h00m	27/04/2011, às 08h15m	27/04/2011, às 15h00m
70°	VANESSA BARRETO GIROTTO	27/04/2011, às 10h00m	27/04/2011, às 08h30m	27/04/2011, às 15h30m
71°	WAGNER JOSE FEITOSA DA COSTA	27/04/2011, às 10h00m	27/04/2011 às 08h45m	27/04/2011, às 16h00m
72°	LEILA TEREZA MELO LOPES	27/04/2011, às 10h00m	27/04/2011, às 09h00m	27/04/2011, às 16h30m
73°	MARIO CEZAR PINHEIRO MACHADO TEIXEIRA	27/04/2011, às 10h00m	27/04/2011, às 09h15m	27/04/2011, às 17h00m
74°	ROSANE PINHEIRO DIAS	27/04/2011, às 10h00m	27/04/2011, às 09h30m	27/04/2011, às 17h30m
75°	RAFAELA PIRES DE OLIVEIRA	28/04/2011, às 10h00m	28/04/	
2011, às 08h00m	28/04/2011, às 14h30m			
76°	FLÁVIA FABIANE NASCIMENTO FIGUEIRA	28/04/2011, às 10h00m	28/04/2011, às 08h15m	28/04/2011, às 15h00m
77°	ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA	28/04/2011, às 10h00m	28/04/2011, às 08h30m	28/04/2011, às 15h30m
78°	ERISSON WILL	28/04/2011, às 10h00m	28/04/2011às 08h45m	28/04/2011, às 16h00m
79°	ALESSANDRA DE ARAÚJO GIESE	28/04/2011, às 10h00m	28/04/2011, às 09h00m	28/04/2011, às 16h30m
80°	VIVIANE CORREA LEITÃO	28/04/2011, às	28/04/2011, às	28/04/2011, às

		10h00m	09h15m	17h00m
81°	MARIA CRISTINA ALBANO DE REZENDE	29/04/2011, às 09h00m	29/04/2011, às 08h00m	29/04/2011, às 13h30m
82°	CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT	29/04/2011, às 09h00m	29/04/2011, às 08h15m	29/04/2011, às 14h00m
83°	IVAN BIALECKI	29/04/2011, às 09h00m	29/04/2011, às 08h30m	29/04/2011, às 14h30m
84°	ADEMIR NUNES BENEVIDES FILHO	29/04/2011, às 09h00m	29/04/2011 às 08h45m	29/04/2011, às 15h00m

**ANEXO II - HORÁRIO LOCAL
CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE
SEGURANÇA E TRANSPORTE**

Classificação	NOME	EXAME PSICOTÉCNICO	EXAME MÉDICO	ENTREVISTA
10°	ROLANDO CAMARGO LOPES JÚNIOR	29/04/2011, às 09h00m	29/04/2011, às 09h00m	29/04/2011, às 15h30m
11°	IVO KESTRING	29/04/2011, às 09h00m	29/04/2011, às 09h15m	29/04/2011, às 16h00m
12°	JOSÉ CARLOS CARNEIRO DE ALMEIDA	02/05/2011, às 07h00m	02/05/2011, às 10h00m	02/05/2011, às 15h00m
13°	GUILHERME CANTERO LOPES	02/05/2011, às 07h00m	02/05/2011, às 10h15m	02/05/2011, às 15h30m
14°	RONALDO SIMÕES DOS SANTOS	02/05/2011, às 07h00m	02/05/2011 às 10h30m	02/05/2011, às 16h00m
15°	KLEBER RABELO CARVALHO	02/05/2011, às 07h00m	02/05/2011, às 10h45m	02/05/2011, às 16h30m
16°	HUMBERTO ECHEVERRIAS HASEGAWA	02/05/2011, às 07h00m	02/05/2011, às 11h00m	02/05/2011, às 17h00m

**ANEXO III - HORARIO LOCAL
.CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE
EXECUÇÃO DE MANDADOS**

Classificação	NOME	EXAME PSICOTÉCNICO	EXAME MÉDICO	ENTREVISTA
14°	MARCOS CESAR DA SILVA	04/05/2011, às 10h00m	04/05/2011, às 08h00m	04/05/2011, às 14h30m
15°	AGNA AELIDA ALVES VIANA	04/05/2011, às 10h00m	04/05/2011, às 08h15m	04/05/2011, às 15h00m
16°	ALISSON NELICIO CIRILO CAMPOS	04/05/2011, às 10h00m	04/05/2011, às 08h30m	04/05/2011, às 15h30m
17°	DARIANE LEITE CAMPOS GONÇALVES	04/05/2011, às 10h00m	04/05/2011 às 08h45m	04/05/2011, às 16h00m
18°	VALDIR SLAVIEIRO	04/05/2011, às 10h00m	04/05/2011, às 09h00m	04/05/2011, às 16h30m

ANEXO IV - HORARIO LOCAL
 CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

Classificação	NOME	EXAME PSICOTÉCNICO	EXAME MÉDICO	ENTREVISTA
30°	RUY GRAÇAS GOMES JÚNIOR	05/05/2011, às 10h00m	05/05/2011, às 08h00m	05/05/2011, às 14h30m
31°	SAMANTA CAMARGO DE ANDRADE	05/05/2011, às 10h00m	05/05/2011, às 08h15m	05/05/2011, às 15h00m
32°	MICHELE BARTH ROCHA	05/05/2011, às 10h00m	05/05/2011, às 08h30m	05/05/2011, às 15h30m
33°	LUCIANE TORRES DE ANDRADE	05/05/2011, às 10h00m	05/05/2011 às 08h45m	05/05/2011, às 16h00m
34°	NAIRA CABRAL MACIEL	05/05/2011, às 10h00m	05/05/2011, às 09h00m	05/05/2011, às 16h30m
35°	SABRINA MEGUMI DE FATIMA MATOZO	06/05/2011, às 09h15m	06/05/2011, às 08h00m	06/05/2011, às 14h00m
36°	GISLEIDE FARIAS BRAZ	06/05/2011, às 09h15m	06/05/2011, às 08h15m	06/05/2011, às 14h30m
37°	GABRIEL ROCHA NETTO	06/05/2011, às 09h15m	06/05/2011, às 08h30m	06/05/2011, às 15h00m
38°	MARCELO BASSO VALIM	06/05/2011, às 09h15m	06/05/2011 às 08h45m	06/05/2011, às 15h30m
39°	ERIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES	06/05/2011, às 09h15m	06/05/2011, às 09h00m	06/05/2011, às 16h00m